



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n.º 06/2022 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão N.º 13/2002, instituído pelo Decreto/DF N.º 23.287/2002.**

**Processo n.º 04026-00015746/2022-86**

**SIGGO N.º 046506**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 37.309.919/0001-71, com Sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por WENDERSON SOUZA E TELES, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 148.239-1/ SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º: 837.616.831-20, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria n.º 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010) e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.822.463/0001-09, com sede na ADE, QD. 01, CONJ. D, LOTE 05, SALA 105, P-SUL, CEILÂNDIA-DF - CEP: 72237-140, Tel.: (61)3011-3101, representada por NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, portador(a) do RG n.º 07160790770 DETRAN/DF e do CPF n.º 063.838.611-07, E-mail: licitopdf@gmail.com, na qualidade de Representante legal da empresa. (89738827)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** o teor da Cláusula Terceira do CONTRATO, conforme detalhado a seguir:

a) **MARCA** do item 02 - AR-CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, **MARCA: PHILCO**, para **AR CONDICIONADO**, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, **MARCA: AGRATTO/ICST12FR402**, conforme 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0040/2022 - SEEC (97068816), nos autos do Processo n.º: 00040-00023247/2021-98, Pedido de troca de marca pela empresa (97450733) Manifestação do executor conforme Memorando N.º 263/2022 - SEAPE/CDPII (97434160), Autorização de troca - Despacho - SEAPE/SUAG (97068914, 97806502), Nota de Empenho 2022NE00931 (98159713), Autorização de Despesa e Empenho (98159521) e Ato Autorizativo (99176192).

b) **MARCA**, bem como a **CAPACIDADE** do item 10, AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 18.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti-pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado, para **AR CONDICIONADO SPRINGER MARCA: MIDEA SILENTIA**, Janela, 21.000 BTU/h, Quente / Frio - 220V - Mecânico, Modelo ZCL215BB, conforme solicitado na Justificativa de troca (97450733), após análise e manifestação do Executor no Memorando N.º 263/2022 - SEAPE/CDPII (97434160), no qual afirmou que o equipamento oferecido pela Contratada possui qualidade superior ao registrado em ata, e que a troca não trará prejuízo à Administração, sendo esta autorizada, nos termos do Despacho - SEAPE/SUAG (97806502).

N.º ITEM	Código do item	Descrição do item Contratado	Quantidade solicitada	Marca / Modelo contratado	Equipamento à ser entregue	Descrição do Item
02	4.4.90.52.34.999.0009	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall,	74	PHILCO PAC12000ITFM9W	AGRATTO ICST12FI R4-02	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall,

		220V, tecnologia inverter, instalado.				220V, tecnologia inverter.
10	4.4.90.52.34.999.0013	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 18.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado.	10	CONSUL CCI18	SPRINGER MIDEA ZCI215BB	Ar Condicionado Springer MIDEA Silentia Janela 21.000 BTU/h Frio 220V - Mecânico (ZCI215BB)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n.º 06/2022 - SEAPE/DF (89738827), a que se refere o presente Termo.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE.

**Pelo DISTRITO FEDERAL:**

**WENDERSON SOUZA E TELES**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

**Pela CONTRATADA:**

**NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 04/11/2022, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG n.º3589597 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **99167917** código CRC= **D47A9275**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

04026-00015746/2022-86

Doc. SEI/GDF 99167917